



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 070/2017

Nomeia Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor Amarildo Miguel Dalle Tese, CPF. nº 749.565.409-06, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-4, a partir de 09 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 de março de 2017

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito